



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI Nº 1385 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Dá denominação de "SIDNEY APARECIDO LAMEIRO" (QUIRELA) ao Complexo Poli Esportivo localizado na área institucional do Bairro Jardim Conde Ribeiro do Valle e dá outras providências".

OSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "SIDNEY APARECIDO LAMEIRO" (Quirela), o Complexo Poli Esportivo, composto de Quadra Coberta, Canindé de Areia, e Praça c/ Playground, localizado na área institucional do Bairro Jardim Conde Ribeiro do Valle, sito na Rua Guido Turazzi.

Art. 2º - Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antônio, 20 de dezembro de 2010.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal